



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2017/EDIÇÃO Nº 1363 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

#### CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **05,06,09,10,11 de Outubro de 2017**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

#### 8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Enfermeiro Padrão	Caroline Leão Gonçalves	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2017.

**Antonio Claudio Santiago**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 155/2017

“SÚMULA: Altera Simbologia e Função.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

#### DECRETO

Art. 1º. – **Fica alterado**, a partir de 04/10/2017, a Simbologia e função da Funcionária **Marcia Cardoso da Silva Falda**, que passa de **Chefe da Seção de Estradas Rurais-CC7** para **Chefe do Departamento de Turismo – CC5**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.377.914-6 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Outubro de 2017.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO nº08/2017

SÚMULA: Constitui Comissão Gestora do Fundo Especial da Câmara Municipal de Grandes Rios - FEC.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor Laércio Messias Picoli, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei de acordo com o Art.6º da Lei Municipal nº1035/2017:

#### DECRETA

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

